



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL -PET
PET MEDICINA ENFERMAGEM



EDITAL PET MEDICINA ENFERMAGEM – UFPA Nº 02/2022

O Programa de Educação Tutorial (PET) Medicina Enfermagem da UFPA do Ministério da Educação (MEC), torna pública a regulamentação para a seleção de bolsistas e não bolsistas discentes, alinhados às normativas do programa.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

1.1. CARACTERIZAÇÃO

1.1.1. O presente edital alinha-se aos princípios jurídicos e obedece aos dispositivos legais, que dispõem sobre o Programa de Educação Tutorial e estabelecem procedimentos, logo, por critério, a existência de normas incompatíveis, prevalece a hierarquicamente superior - *lex superior derogat legi inferior* - a saber: Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, que institui o Programa de Educação Tutorial – PET; Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, que altera dispositivos da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010; Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010 - atualizada pela Portaria no 343/2013; e Resolução nº 36, de 24 de setembro de 2013, que estabelece os procedimentos para creditar os valores destinados ao custeio das atividades dos grupos PET aos respectivos tutores

1.1.2. O PET se constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados nas instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.1.3. O PET Medicina Enfermagem da UFPA é um espaço interdisciplinar de articulação ensino, pesquisa e extensão, que visa contribuir para a elevação da qualidade de formação dos estudantes de graduação e promoção do sucesso acadêmico, pautada numa educação emancipatória e transformadora, levando o discente a compreender o binômio saúde-doença como um processo social.

1.1.4. Quanto aos discentes, tanto discentes bolsistas e não bolsistas, no programa de educação tutorial, estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos.

1.2. OBJETIVOS

1.2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

1.2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

1.2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

1.2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

1.2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

1.2.6. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

- 1.2.7. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- 1.2.8. Contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.3. DOS DEVERES DE DISCENTES BOLSISTA E NÃO BOLSISTAS

- 1.3.1. Zelar pela qualidade acadêmica;
- 1.3.2. Participar de todas as atividades programadas pela professora tutora;
- 1.3.3. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão, durante a permanência no PET;
- 1.3.4. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- 1.3.5. Publicar ou apresentar pelo menos um trabalho acadêmico por ano, em evento de natureza científica;
- 1.3.6. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 1.3.7. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, assinado no ato da efetivação.

1.4. DA PERMANÊNCIA, EMISSÃO DE CERTIFICADO E BOLSA

- 1.4.1. Discentes Bolsistas e Não bolsistas com aprovação no presente processo seletivo poderão permanecer no grupo por tempo indeterminado, enquanto estiverem vinculados aos cursos de graduação em Medicina ou Enfermagem.
- 1.4.2. Discentes Bolsistas e Não bolsistas farão jus a um certificado de participação no PET, indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, com o mínimo de permanência de 2 anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da UFPA.
- 1.4.3. Discentes bolsista do grupo PET Medicina Enfermagem receberá, mensalmente, uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, atualmente, R\$ 400,00.

1.5. DO DESLIGAMENTO DO GRUPO

- 1.5.1. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- 1.5.2. Desistência do petiana/o/e;
- 1.5.3. Acúmulo de duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- 1.5.4. Descumprimento do termo de compromisso e demais atribuições previstas no planejamento anual do grupo e estabelecidas nas normativas do Programa, no que se refere ao cumprimento de carga horária e metas;
- 1.5.5. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1.1. Ser discente, regularmente matriculado, no curso de Medicina ou Enfermagem, da UFPA, campus Belém;

- 2.1.2. Ter Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) igual ou superior a 6,0 (seis);
- 2.1.3. Não ser bolsista de nenhum outro programa o projeto;
- 2.1.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais, obrigatórias, às atividades do Programa de Educação Tutorial Medicina Enfermagem, portanto sendo incompatível a participação em outros projetos.
- 2.1.5. Conhecer e estar de acordo com as exigências, contidas no presente Edital.

2.2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.2.1. O número de vagas será de 06 (seis) para bolsistas e 03 (três) para não bolsista, sem número pré-determinado de vagas para cada curso.

2.3. DO PERÍODO, DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.3.1. O Período de inscrição será de 02 de agosto de 2022, as 12h00min a 10 de agosto de 2022, as 12h00min.

2.3.2. As inscrições serão realizadas, via Internet, por meio de formulário elaborado em *Jotform*, link disponível no site do PET Medicina Enfermagem, www.petmedenf.ufpa.br, com inclusão dos documentos as seguir:

- a. Cópia do Registro Geral (RG) e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que deverão ser anexados no site no ato da inscrição, arquivo no formato *pdf*.
- b. Atestado de Matrícula, do período vigente, que deverá ser anexado no site no ato da inscrição, arquivo no formato *pdf*.
- c. Histórico Acadêmico (com CRG) ou Declaração de Vínculo (em caso discente cursando primeiro semestre/PL), que deverá ser anexado no site no ato da inscrição, arquivo no formato *pdf*.
- d. *Curriculum vitae*, obrigatoriamente cadastrado no Sistema de Currículos da Plataforma Lattes, site <https://lattes.cnpq.br/>, que deverá ser anexado no site no ato da inscrição, arquivo no formato *pdf*.
- e. Comprovante de residência no nome do/a/e candidato/a/e ou de familiar ou responsável, que deverá ser anexado no site no ato da inscrição, arquivo no formato *pdf*.

2.3.3. A homologação das inscrições será divulgada no dia 10 de agosto de 2022, as 14h00min, no site do PET Medicina Enfermagem e envio para e-mail das pessoas, que se candidatarem.

2.4. DA COMISSÃO AVALIADORA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 2.4.1. A comissão avaliadora será constituída pelas membras, membros e membros:
- a. Profa. Dra. Iêda Maria Louzada Guedes, Tutora do grupo PET Medicina Enfermagem da UFPA e presidenta da comissão avaliadora;
 - b. Prof. Dr. João Santos Nahum, Docente da UFPA, Tutor do PET Geografia da Universidade Federal do Pará, membro da comissão avaliadora;
 - c. Prof. Dr. Marcos Ferreira Brabo, Docente da UFPA, Tutor do PET Engenharia de Pesca da Universidade Federal do Pará, membro da comissão avaliadora;
 - d. Eberson Luan dos Santos Cardoso, Enfermeiro e petiano egresso do PET Medicina Enfermagem, membro da comissão avaliadora;

- e. Ewerton Lúcio Almeida Vilarino, Médico, cirurgião geral e petiano egresso do PET Medicina Enfermagem, membro da comissão avaliadora;
- f. Thaís Regina Alencar Fonseca Enfermeira Obstétrica e petiana egressa do PET Medicina Enfermagem, membra da comissão avaliadora;
- g. Vicky Cordeiro da Rocha, Psicóloga e Colaboradora do PET Medicina Enfermagem, membra da comissão avaliadora;
- h. Ana Paula das Mercês Costa Xerfan Negrão, discente do curso de Medicina e petiana bolsista do PET Medicina Enfermagem, membra da comissão avaliadora e coordenadora do processo seletivo;
- i. Bruno Oliveira de Sousa e Sousa, Colaborador do PET Medicina Enfermagem, Graduado em Direito e Mestrando do Programa de Pós Graduação em Educação Básica (PPEB), ambos na Universidade Federal do Pará, avaliador *Ad hoc*;
- j. Profa. Dra. Flávia Cristina Silveira Lemos, Docente da UFPA, Psicóloga e Pedagoga, Colaboradora do PET Medicina Enfermagem, avaliadora *Ad hoc*;
- k. Laila Vidigal de Souza, Acadêmica de Psicologia da Universidade Federal do Pará, Colaboradora do PET Medicina Enfermagem e do Projeto Rondon UFPA, avaliadora *Ad hoc* e coordenadora do processo seletivo;
- l. Profa. Msc. Madacilina de Melo Teixeira, Colaboradora do PET Medicina Enfermagem, Médica Neurologista e Técnica de nível superior do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, avaliadora *Ad hoc*;
- m. Prof. Msc. Valber Luiz Farias Sampaio, Colaborador do PET Medicina Enfermagem, Psicólogo e Doutorando do Programa Pós-graduação de Psicologia (PPGP) da Universidade Federal do Pará, avaliador *Ad hoc*.

2.4.2. A seleção será composta por 2 (duas) etapas, sendo constituídas: Primeira etapa: análise do Curriculum Lattes; Segunda etapa: realização e avaliação da entrevista.

2.4.3. A primeira etapa do processo seletivo consiste da análise do *Curriculum Lattes*, pela comissão avaliadora, com peso 1 (um), SEM A PRESENÇA DE CANDIDATAS/OS/ES, que será realizada no dia 11 de agosto de 2022, as 09h00min.

2.4.4. Na análise do *Curriculum Lattes* serão atribuídas notas, mediante indicadores:

- a. Produções científicas, extensionistas, acadêmicas e técnicas, quais sejam: Folder, cartilha e demais produções técnicas;
- b. Organizações de eventos;
- c. Participação e facilitação em cursos, palestras, oficinas e eventos em geral; Apresentação de trabalhos em eventos;
- d. Publicação em anais de eventos, livros/capítulo de livro e revistas científicas; Participação em projetos de pesquisa, extensão e ensino, como bolsista e/ou voluntária/o/e;
- e. Prêmios e títulos.

2.4.5. A segunda etapa do processo seletivo consiste da entrevista, de caráter eliminatório (caso de ausência não justificada, por motivo de força maior), pela comissão avaliadora, com peso 2 (dois), que será ocorrerá no dia 11 de agosto de 2022, a partir das 14h00min.

2.4.6. As pessoas inscritas deverão estar disponíveis no horário definido para a entrevista e, para tal, uma lista com a ordem de entrevistadas/os/es e respectivos horários será enviada, via e-mail, no dia 10 de agosto de 2022, às 16h00min. Será realizada, individualmente, obedecendo a ordem de inscrição, via plataforma *Google Meet* (link será enviado via e-mail) - candidatas/os/es devem ter acesso à internet, com câmera e microfone.

2.4.7. Os indicadores para avaliação na entrevista serão:

- a. Conhecimento sobre o Programa de Educação Tutorial – SESu/MEC e normativas (disponíveis em <http://portal.mec.gov.br/pet>) quais sejam, Lei Nº 11.180, de dezembro de 2006 e as Portarias Nº 343, de 24/04/2013, Nº 976, de 27/07/2010, as resoluções Nº 36, de 24/09/2013 e Nº 42, de 4/09/2013 do MEC e Manual de Orientações Básicas do PET;
- b. Habilidade para trabalhar em equipe, proatividade, autonomia, autoconfiança e liderança;
- c. Competência linguística e argumentativa;
- d. Postura ética e cidadã e visão holística sobre saúde e bem viver;
- e. Espírito crítico, reflexivo e investigativo;
- f. Capacidade de realização de atividades, envolvendo pesquisa, ensino e extensão, inclusive com relação ao cumprimento de prazos e metas, que envolvem as atividades do planejamento do PET Medicina Enfermagem;
- g. Possibilidade real e benéfica de troca de experiências entre membros/as/es do grupo;
- h. Visão da integralidade da atenção e a qualidade e humanização aos sujeitos e populações, mediante olhar atencioso e sensível às necessidades, pluralidades e singularidades;
- i. Grau de comprometimento com o PET Medicina Enfermagem, priorizando-o em detrimento a outras atividades extracurriculares.

2.5. DA AVALIAÇÃO E DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

2.5.1. A nota da análise do *Curriculum Lattes* será realizada pelo somatório das notas atribuídas das produções, mediante indicadores, valorada de 0 a 10.

2.5.2. A nota da entrevista de cada pessoa candidata será a média aritmética das notas dadas individualmente por membros/os/es da comissão avaliadora, valorada de 0 a 10.

2.5.3. A avaliação final do processo seletivo será a média aritmética das notas atribuídas nas duas etapas, considerando peso 1 (um) para a primeira etapa e peso 2 (dois) para a segunda etapa.

2.5.4. Discente candidata/o/e que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete) será considerada/o/e aprovada/o/e.

2.5.5. O CRG será utilizado para desempate entre candidatas/os/es, quando houver.

2.5.6. O Resultado final tornar-se-á público no dia 13/08/2022, às 14h00min, nos canais de divulgação do processo, bem como enviado para e-mail de candidatas/os/es.

2.5.7. Candidatas/os/es serão consideradas/os/es aprovadas/os/es se obtiverem a nota 6 (seis), com estabelecimento da ordem de classificação, seguindo a ordem de valoração da nota final.

2.5.8. Candidatas/os/es, que obtiverem nota final igual ou superior a 6 (seis), serão convidados/as/es a participar do PET Medicina Enfermagem, como bolsistas, considerando a ordem classificatória.

2.5.9. Demais Candidatas/os/es aprovadas/os/es serão convidados/as/es a participar do PET Medicina Enfermagem, como não bolsistas, considerando a ordem classificatória.

2.5.10. A conclusão do processo seletivo será realizada com a elaboração de atas das etapas e o relatório final, que após o parecer da comissão de avaliação ad hoc, juntamente com este e documentação de discentes bolsistas e não bolsistas, serão enviados a PROEG/UFPA.

2.5.11. Serão efetivadas/os/es como bolsistas e não bolsistas as/os/ês discentes, após assinatura do Termo de Compromisso e, na data de assinatura do Pró-Reitor de Graduação e aprovação em ata do CLAA/PROEG/UFPA.

3. RECEPÇÃO E REUNIÃO COM OS SELECIONADOS:

3.1. A reunião de recepção e preenchimento de documentação de novos petianas/os/es será realizada no dia 15 de agosto de 2022, às 14h00min, via *Google Meet* (*link será enviado para e-mail*).

3.2. A pauta da reunião compreenderá: Atribuições de bolsista e não bolsistas, ao assumir as vagas, de acordo com as normativas do programa; Orientações sobre as atividades do planejamento PET Medicina Enfermagem; Disponibilização de modelos de termo de compromisso e ficha de cadastro – documentos para efetivação de bolsista e não bolsista – e orientações para os preenchimentos; Orientações sobre providências relativas ao cadastro, no SIGPET; Definição da devolutiva dos documentos assinados e da próxima reunião.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Após a introdução da Portaria nº 343 de 24 de abril de 2013, e de questionamentos internos, o grupo PET Medicina Enfermagem considera esse modelo de Processo Seletivo como o mais plausível, justo e abrangente, dentro da lei.

4.2. A validade do presente processo seletivo é de um ano, permitindo aos não bolsistas serem contemplados como bolsistas, após avaliação interna e formalização por meio de ata, considerando indicadores relativos à convivência com o grupo, cumprimento de metas e atividades do programa, com frequência superior a 75% nas atividades do grupo, em caso de existência de vaga.

4.3. Candidatas/os/es aprovadas/os/es e não selecionadas/os/es, como bolsista ou não bolsistas, poderão ser convocadas/os/es dentro do prazo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital, à época.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, que poderá, se entender necessário, solicitar pronunciamento do CLAA.

Belém-PA, 28 de julho de 2021

Tutora do PET Medicina Enfermagem - UFPA
Presidente da Comissão avaliadora


Prof. Dr. Marcos Ferreira Brabo
Tutor do PET Engenharia de Pesca - UFPA
Membro da comissão avaliadora

Eberson Luan dos Santos Cardoso

Eberson Luan dos Santos Cardoso
Enfermeiro e petiano egresso do PET Medicina Enfermagem
Membro da comissão avaliadora

Madacilina de Melo Teixeira

Madacilina de Melo Teixeira
Médica Neurologista do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza - UFPA
Colaboradora do PET Medicina Enfermagem e Avaliadora *Ad hoc*

Brúno Oliveira de Sousa e Sousa

Brúno Oliveira de Sousa e Sousa
Graduado em Direito e Mestrando do Programa de Pós Graduação em Educação Básica – UFPA
Avaliador *Ad hoc*

Laila Vidigal de Souza

Laila Vidigal de Souza
Acadêmica de Psicologia da UFPA e Colaboradora do PET Medicina Enfermagem
Avaliadora *Ad hoc* e Coordenadora do processo seletivo

Ana Paula das Mercês Costa Xerfan Negrão

Ana Paula das Mercês Costa Xerfan Negrão
Bolsista do PET Medicina Enfermagem -
Membra da comissão avaliadora e Coordenadora do processo seletivo

Apêndice 1: DATAS IMPORTANTES

DATAS	HORA	EVENTO	LOCAL
02/08/2022	12:00	Início do período de inscrição	Site: www.petmedenf.ufpa.br
10/08/2022	12:00	Fim do período de inscrição	Site: www.petmedenf.ufpa.br
10/08/2022	14:00	Homologação das inscrições	Site: www.petmedenf.ufpa.br
10/08/2022	16:00	Lista com ordem da Entrevista com nomes e horários	via E-mail pessoal
11/08/2022	09:00	Primeira etapa – Análise do <i>Curriculum Lattes</i>	Comissão avaliadora
11/08/2022	14:00	Segunda etapa - Entrevista	Via plataforma Google Meet
13/08/2022	14:00	Resultado do processo seletivo	Site: www.petmedenf.ufpa.br
15/08/2022	14:00	Reunião de acolhimento e orientações	Via plataforma <i>Google Meet</i>